



ESTADO DO ACRE  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Daniel Zen

REQUERIMENTO N° 62/2016

*P. subscrit. de publicidade  
1º- receitado  
1º- Plana publicações  
21-06-2016*

Os Deputados Estaduais, abaixo assinados, requerem à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamento no artigo 49, §3º, da Constituição do Estado do Acre, e com supedâneo no artigo 27 e seguintes da Resolução nº 86/90 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre) c/c a Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, a instauração de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito**, a qual deverá investigar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o cumprimento da aplicação do percentual mínimo de recursos provenientes da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde pelos Municípios do Estado do Acre.

Trata-se de proposição extremamente importante, tendo em vista que deixar de aplicar o percentual mínimo descumpre preceito constitucional, conforme disposto no art. 196:

*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

O descumprimento mencionado, configura, em tese, o crime de improbidade administrativa disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e suas alterações.

*Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"  
08 de junho de 2016*

*Deputado Daniel Sant'Ana  
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)*

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro  
CEP 69.908-040 – Rio Branco  
Fone: (68) 3212-4000



ESTADO DO ACRE  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Daniel Zen

| Nome do Deputado   | Partido |
|--|---------|
| Hirton Ávila   | PDT     |
| Jesus Sérgio de Menezes  | PDT     |
| Janilton Zózio Zené  | PCdoB   |
| Josias de Souza Lopes  | PPB     |
| Lil Galk   | PT      |
| Januário Asfor   | PDT     |
| José Willer Lins   | PTB     |
|  | PTB     |

brunet:



